

SIMPÓSIO 42

Simpósio:

MULHERES REFUGIADAS – O DIREITO INTERNACIONAL SOB UM OLHAR DA(S) TEORIA(S) FEMINISTA(S)

Coordenadoras:

Nome da Coordenadora 1: Marcela Uchôa

Vinculação Institucional: Faculdade de Letras – Universidade de Coimbra

Resumo Curricular: Doutoranda em Filosofia com ênfase em Filosofia Política e Direitos Humanos, realizado na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (Portugal) e Universidade Federal do Rio de Janeiro no Centro de Filosofia e Ciências Humanas (Brasil). Foi professora de ética, direitos humanos, filosofia do direito na Faculdade Cearense, professora de teoria do conhecimento na Universidade do Vale do Jaguaribe. Mestre em Filosofia Política na Universidade Federal do Ceará CE-Brasil. Fez trabalho de investigação nos campos de refugiados Europa e Oriente Médio 2016/2017, com ênfase em justiça sob a perspectiva de gênero. Foi Vice-Presidente da Associação dos Pesquisadores Brasileiros em Coimbra 2017/2018; Licenciada em Filosofia e bacharel em direito. É membro colaborador do Instituto de Estudos Filosóficos da Universidade de Coimbra. É membro colaborador do Fórum Demos (Plataforma de debate e promoção das democracias no mundo). Tem especialização em Fountainheads of Toleration- Forms of Pluralism in Empires, Republics, Democracies na Ca' Foscari University – Veneza – Itália, em 2017.

Nome da Coordenadora 2: Bethânia Suano

Vinculação Institucional: Centro de Estudos Sociais – Universidade de Coimbra

Resumo Curricular: Doutoranda em “Direito, Justiça e Cidadania no Século 21”, realizado pelas Faculdade de Direito, Faculdade de Economia e Centro de Estudos Sociais, da Universidade de Coimbra (Portugal). Especialista em direitos fundamentais pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) e especialista em direitos humanos pelo Instituto Ius Gentium Conimbrigae (IGC) da Universidade de Coimbra. Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), Brasil. Advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, desde 2007. Trabalhou 09 anos na Prefeitura de São Paulo (Brasil), onde esteve como Coordenadora do Escritório de Gerenciamento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania até meados de 2014. Realizou estágio e formação na Missão Permanente do Brasil nas Nações Unidas, em Genebra, em 2012. Durante a graduação realizou estágio em escritórios de Direito Criminal e na Comissão Municipal de Direitos Humanos de São Paulo, bem como colaborou em projetos de extensão universitária em consultoria jurídico-popular.

Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):

Este Simpósio convida as/os proponentes a refletir com suporte das teorias feministas sobre a condição das mulheres refugiadas, sua condição de fato e de direito, material e processual, do ponto de vista do Direito Internacional e sua aplicabilidade nacional.

Podendo considerar-se o Direito Internacional Humanitário como precursor normativo dos Direitos Humanos, pretende-se que os trabalhos apresentados a este Simpósio abordem referidas normas principiológicas como fonte para as normas que gerenciam a condição de refúgio e questionem se e como as mulheres refugiadas encontram-se protegidas por tal legislação.

As desigualdades e os papéis de gênero estão envolvidos na dinâmica que antecede os movimentos territoriais de refugiados, bem como seu percurso e busca pelo estatuto de refúgio.

A título exemplificativo, não exaustivo, elenca-se que o recrutamento (por vezes forçado), a violência física e sexual, a criminalização dos imigrantes em busca de refúgio, a vida cotidiana num campo de refugiados, entre outros fatores afetam homens e mulheres de diferentes maneiras. Qual o comportamento do Direito perante tais questões? Qual o papel das instituições globais (ex. ONU, ACNUR etc.), regionais (ex. EU, OEA etc.), governos nacionais e locais, na mitigação dos males sofridos em decorrência da vulnerabilidade de ser mulher em situação de refúgio?

Frisa-se que serão admitidos trabalhos que: tratem de rotas migratórias e mulheres refugiadas em qualquer região geográfica. Além do escopo temático serão avaliados para aprovação de resumos nestes Simpósio a correção gramatical e ortográfica, bem como, ainda que em linhas gerais, que se apresente a metodologia utilizada para elaboração do trabalho.

Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:

Português (X)